



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 0048

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.150 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### R E S O L V E:

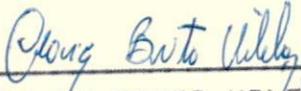
Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento // protocolado sob nº 708, de 19 de março de 1974, que recebeu o // seguinte despacho: "Deferido!", face a informação do Setor de // Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VIÇELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=